



PROCESSO SELETIVO CONJUNTO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (CURSOS MESTRADO E DOUTORADO) - 2016/1º SEMESTRE

Edital nº 01

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente dos cursos de Mestrado (23102.001.596/2014-26) e Doutorado (23102.003792/2015-16), conforme as respectivas Resoluções: Resolução UNIRIO N° 3.575, de 12 de abril de 2011, a Resolução UNIRIO N° 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação N° 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular N°0489/2008/PR/CAPES; e UNIRIO N°.4518, de 17 de 07 de 2015, a Lei 7853 de 1989 e o Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei no 12.990 de 2014, o Decreto N° 6.932, de 11 de agosto de 2009, o Decreto N° 6.944, de 21 de agosto de 2009 e o Acórdão TCU N° 878, de 16 de maio de 2007, com a finalidade de preencher **7 (sete) vagas para o curso de Mestrado e 7 (sete) vagas para o curso de Doutorado** por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS

São oferecidas **7 (sete) vagas para o curso de Mestrado e 7 (sete) vagas para o curso de Doutorado** a serem distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa (Processamento e Qualidade em Alimentos; Alimentos Funcionais), devendo-se preencher necessariamente o mínimo de 1 (uma) vaga para cada linha de pesquisa.

Em acordo com as leis acima mencionadas, estão reservadas 1 (uma) vaga para negro e 1 (uma) vaga para deficiente, em cada curso. Não havendo ocupação destas, as mesmas serão disponibilizadas aos demais candidatos aprovados.

CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições para este processo seletivo discente poderão ser realizadas no período de **07 de dezembro de 2015 a 29 de janeiro de 2016**, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, situado na Av. Pasteur, 296 Prédio da Nutrição, 3º andar, Urca, Rio de Janeiro, CEP - 22290-240, **no horário de 14h às 16h**, das seguintes formas:

2.1.1 diretamente pelo candidato ou por procuração simples, no momento da entrega dos documentos exigidos no item 3.1, no endereço acima indicado.

2.1.2 pelo Correio, via SEDEX, encaminhada ao endereço acima mencionado, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição;

2.3 Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

2.4 A ficha de inscrição (anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato.

2.5 A documentação recebida poderá ser retirada na Secretaria do Programa em até 10 (dez) dias após o fim do processo seletivo.

2.6 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no ato da inscrição.



2.7. Será divulgada no site do PPGAN (<http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgan>) no período de inscrição a formação da Comissão Examinadora (presidente, membros titulares e suplentes) e da Comissão de Avaliação dos Recursos.

CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.”

3.1 Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos:

- 3.1.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (Anexo 1);
- 3.1.2. Cópia autenticada do diploma ou da declaração de conclusão (Mestrado e/ou Graduação). Certificados e diplomas de cursos realizados no exterior serão aceitos, mas, sendo o candidato aprovado, os mesmos deverão ser revalidados em acordo com as normas estabelecidas para ingresso de alunos estrangeiros e alunos brasileiros com diploma de instituições estrangeiras (disponível <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgan/documentos-e-normas>);
- 3.1.3. Cópia autenticada do histórico escolar completo de (Mestrado e/ou Graduação);
- 3.1.4. Cópia autenticada da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;
- 3.1.5. Cópia autenticada do título de eleitor com comprovante de participação da última eleição ou comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- 3.1.6. Cópia autenticada do certificado de reservista (candidato do sexo masculino);
- 3.1.7. Uma foto 3X4 recente;
- 3.1.8. *Curriculum Lattes*, em uma via;
- 3.1.9. Projeto de pesquisa em 4 vias (seguir modelo anexo 3) e arquivo PDF;

CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição será feito em duas etapas: 1 (uma) análise de documentos e 2 (duas) de realização de provas. Não será permitido atraso em nenhuma das provas realizadas. Seguem as etapas do processo seletivo:

4.1 PRIMEIRA ETAPA

4.1.1 Análise de documentos e homologação das inscrições

Será feita a conferência dos documentos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, conforme especificado no item 3.1. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e



classificado, no ato da matrícula - exceção feita à ficha de inscrição e aos documentos listados nos itens 3.1.8 e 3.1.9.

4.1.2 Resultado da primeira etapa

A divulgação dos resultados da homologação das inscrições ocorrerá no **dia 03 de fevereiro de 2016, até às 20h**, no site do PPGAN (<http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgan>).

4.1.3 Prazo para recurso

De 04 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2016. A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e entregue na Secretaria do PPGAN **no horário das 14 às 16h e no máximo até às 16hs do dia 15 de fevereiro de 2016**.

4.1.4 Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada no dia **17 de fevereiro de 2016, até às 20h**, no site do PPGAN (<http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgan>).

4.2 SEGUNDA ETAPA (classificatória)

A segunda etapa deste processo seletivo discente será realizada de **22 a 26 de fevereiro de 2016**, na Av. Pasteur, 296, Campus Reitoria, Prédio da Nutrição, subsolo, sala PPGAN, URCA, Rio de Janeiro e constará das provas abaixo, todas de caráter classificatório.

4.2.1 – CURSO DE DOUTORADO - Defesa de projeto. A defesa do projeto será realizada, em sessão pública, nos dias **22, 23, 24, 25 e/ou 26 de fevereiro de 2016, a partir das 9h30min**. Nesta prova serão avaliadas a clareza da proposta, possibilidade de execução, conhecimento técnico e científico. O candidato será avaliado por 3 (três) componentes da banca de avaliação do processo seletivo, constituída de 4 (quatro) docentes do curso de doutorado, que estarão presentes na defesa. O candidato terá de 20 a 30 minutos para a apresentação do projeto e em seguida ocorrerá a arguição pela banca.

4.2.2.1 A relação com o horário exato e a ordem das arguições será publicada **até às 20h do dia 17 de fevereiro na secretaria do PPGAN**.

4.2.2.2 Avaliação curricular. A avaliação curricular será realizada nos **22, 23, 24, 25 e/ou 26 de fevereiro de 2016**. Será utilizada para pontuação barema que segue em anexo (Anexo 2) a este edital.

4.2.2 – CURSO DE MESTRADO

4.2.2.1 - Prova escrita. A prova escrita será realizada no dia **22 de fevereiro de 2016 às 9h30**. Os candidatos terão 3 horas para realizar esta prova. Será permitido o uso de calculadora.

4.2.1.1 Na avaliação da prova escrita, a Comissão Examinadora avaliará os seguintes critérios: conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos; capacidade de expressão escrita (coesão argumentativa, precisão conceitual e clareza).



4.2.2.2 - Prova de compreensão em língua estrangeira. A Prova de compreensão em língua estrangeira será realizada no dia **23 de fevereiro de 2016 às 10h**. Nesta prova serão avaliadas as competências de compreensão de um texto escrito e questões sobre o mesmo texto. O critério de avaliação observará o grau de clareza e correção das respostas em língua portuguesa. Será permitida consulta a qualquer dicionário. A duração será de 2 (duas) horas.

4.2.2.3 – Defesa de projeto. A defesa do projeto será realizada, em sessão pública, nos dias **24, 25 e/ou 26 de fevereiro de 2016, a partir das 9h30min**. Nesta prova serão avaliadas a clareza da proposta, possibilidade de execução, conhecimento técnico e científico. O candidato será avaliado por 2 (dois) componentes da banca de avaliação do processo seletivo, constituída de 3 (três) docentes do PPGAN, que estarão presentes na defesa. O candidato terá de 15 a 20 minutos para a apresentação do projeto e em seguida ocorrerá a arguição pela banca.

§único – O candidato poderá gravar a sessão referente a defesa do projeto.

4.2.4 Resultado da segunda etapa

A divulgação dos resultados da segunda etapa (defesa do projeto e avaliação curricular) ocorrerá **até às 18h do dia 26 de fevereiro de 2016**, no site do PPGAN (<http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgan>).

4.2.5 Prazo para recurso

De 20 de fevereiro a 04 de março de 2016. A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e entregue na Secretaria do PPGAN **no horário de 14 às 16 horas e no máximo até às 16h do dia 17 de março de 2016**.

4.2.6 Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada **até às 18 horas do dia 07 de março de 2016**, no site do PPGAN(<http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgan>).

CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete). A apuração da média final resultará da média aritmética dos resultados da defesa do projeto e da avaliação curricular (CURSO DOUTORADO) e média aritmética dos resultados das provas escrita, de compreensão de língua estrangeira e defesa de projeto (CURSO DE MESTRADO) . A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato aprovado.

Em caso de empate, será aplicado como primeiro critério de desempate a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais avançada. Permanecendo o empate, será adotado o critério nota da defesa do projeto, de modo que o candidato que tiver maior nota na defesa do projeto será o selecionado.

1. Data e horário da divulgação do resultado final.



Até às 20h do dia 07 de março de 2016, no site do PPGAN
(<http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgan>).

CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

| Atividade | Data |
|--|-----------------------------------|
| Divulgação do edital | 16/11/2015 |
| Período de inscrições | 07/12/2015 a 29/01/2016 |
| 1ª etapa - Análise de documentos e homologação das inscrições | |
| Divulgação do resultado | 03/02/2016 |
| Período de recurso | 04/02 a 15/02/2016 |
| Divulgação da decisão do recurso | 17/02/2016 |
| 2ª etapa - Provas | |
| Realização das provas | 22 a 26/02/2016 |
| CURSO DOUTORADO - Defesa Projeto | 22; 23, 24, 25 e/ou 26/02/2016 |
| CURSO DOUTORADO - Avaliação curricular | 22; 23, 24,25 e/ou 26/02/2016 |
| CURSO MESTRADO - Prova escrita | 22/02/2016 às 9h30 |
| CURSO MESTRADO - Prova de compreensão em língua estrangeira | 23/02/2016 às 10h |
| CURSO MESTRADO – Defesa de projeto | 24, 25 e/ou 26/02/2016 |
| Divulgação do resultado | 26/02/2016 |
| Período de recurso | 29/02 a 04/03/2016 |
| Divulgação da decisão do recurso | 07/03/2016 |
| Aprovação e Classificação Final | |
| Divulgação Classificação Final | 07/03/2016 |
| Período Matrícula | |
| Local da matrícula – Coordenação PPGAN | 08 a 11/03/2015 de 14h às 16h |
| Início do semestre letivo | |
| | 14/03/2016 |

CLÁUSULA 7ª - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de trinta (30) dias corridos, contados a partir do dia estabelecido para a matrícula.

CLÁUSULA 8ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.

8.2 A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo seletivo.



- 8.3** Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar, previamente, por escrito os apoios necessários para a realização das provas.
- 8.4** Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição e de nenhum modo integrarão a Comissão Examinadora.
- 8.5** Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula para o segundo semestre letivo de 2015, em período a ser determinado pela Coordenação do Programa.
- 8.6** Os candidatos não aprovados e os não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria do PPGAN no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar do último dia estipulado para a matrícula dos candidatos selecionados. Os documentos não retirados, no referido prazo, serão inutilizados.
- 8.7** A atribuição de orientação é de competência exclusiva do Colegiado do PPGAN.
- 8.8** Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia **01 de dezembro de 2016** nas páginas eletrônicas da UNIRIO (www.unirio.br), do PPGAN (www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgan) e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (<http://www2.unirio.br/unirio/propg>).
- 8.9** Eventuais controvérsias surgidas na execução do presente Edital serão resolvidas integralmente pelo colegiado do PPGAN. Caso não se alcance solução fica eleito Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio.

Rio de Janeiro, 23 de Outubro de 2015.

Prof.^a Dr.^a Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves
Coordenadora PPGAN-UNIRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

| | |
|--|--|
| Linha de Pesquisa (indicar a de interesse) | |
|--|--|

1- Dados Pessoais:

| | | | | | | | |
|----------------------|---------------------|---------------------------|----------------------------|---------------|----------------------------------|--|--------------------------|
| Nome | | | | | | | foto (recente) |
| Nacionalidade | Estado Civil | Data de Nascimento | Local de Nascimento | | Sexo | | |
| | | | Cidade | Estado | | | |
| Identidade | CPF | Título de Eleitor | Zona | Seção | Certificado de Reservista | | |
| | | | | | | | |
| Filiação | <i>Pai</i> | | | | | | |
| | <i>Mãe</i> | | | | | | |
| Endereço | | | | | Bairro | | |
| Cidade | | Estado | | Cep | | | |
| Telefone | | E-Mail | | | | | |

2- Dados Acadêmicos:

| Nível | Ano de Conclusão: | Instituição | Cidade | UF | Período |
|------------------|--------------------------|--------------------|---------------|-----------|----------------|
| Graduação | | | | | |

| Pós Graduação | Instituição (sigla) | Título Obtido | Carga Horária | Período | |
|-----------------------|----------------------------|----------------------|----------------------|----------------|----------------|
| | | | | Início | Término |
| Especialização | | | | | |
| Mestrado | | | | | |
| Doutorado | | | | | |

3- Dados Profissionais (ocupação atual):

| | | | |
|------------------------|--|--------------|--|
| Área de Atuação | | Tempo | |
| Instituição | | Cargo | |

4- Atividade Ligada ao Magistério e/ou Pesquisa:

| | | | |
|------------------------|--|--------------|--|
| Área de Atuação | | Tempo | |
| Instituição | | Cargo | |

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste Edital.
Rio de Janeiro, de de 2016.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN

ANEXO 2
BAREMA AVALIAÇÃO CURRÍCULAR
(PPGAN / CURSO DOUTORADO)

CANDIDATO (A) _____

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA _____

1. Histórico escolar mestrado (Valor 20 pontos)

| | Pontos | Pontuação |
|--|----------|-----------|
| Disciplinas afins conceito A (>9,0) | máx 20,0 | |
| Disciplinas afins conceito B (8 a 8,9) | máx 10,0 | |
| Disciplinas afins conceito C (7 a 7,9) | máx 5,0 | |
| Subtotal | | |

2. Estágios, monitorias e outros (Valor 15 pontos)

| | Pontos | Pontuação |
|---|---------|-----------|
| Mestrado na área (Ciência dos alimentos) | máx 6,0 | |
| Outro mestrado | max 3,0 | |
| Especialização ou aperfeiçoamento (com bolsa) | máx 4,5 | |
| Iniciação científica com bolsa | máx 4,0 | |
| Iniciação científica sem bolsa | máx 3,5 | |
| Iniciação tecnológica | máx 3,0 | |
| Monitoria na área | max 2,0 | |
| Subtotal | | |

3. Publicação de trabalho na área (Valor 30 pontos)

| | Pontos | Pontuação |
|--|----------|-----------|
| Livro ou capítulo de livro com ou sem corpo editorial | máx 10,0 | |
| Artigo em periódico Qualis A (fator de impacto equivalente na área de Ciência dos Alimentos) | máx 12,0 | |
| Artigo em periódico Qualis B (fator de impacto equivalente na área de Ciência dos Alimentos) | máx 8,0 | |
| Artigo em periódico Qualis C ou sem Qualis (fator de impacto equivalente na área de Ciência dos Alimentos) | máx 4,0 | |
| Trabalho completo em anais | máx 2,0 | |



| | | |
|---|-----------------|--|
| Resumo em evento científico Internacional ou nacional | máx 1,0 | |
| Resumo em evento científico regional e local | máx 0,5 | |
| | Subtotal | |

4. Atividades docentes (ensino) (Valor 10 pontos)

| | Pontos | Pontuação |
|--|-----------------|-----------|
| Superior na área/ semestre | máx 8,0 | |
| Superior fora da área/ semestre | máx 3,0 | |
| Estágio docência na área/semestre | max 2,0 | |
| Ensino médio ou estágio docência fora da área/ 2 Semestres | máx 1,0 | |
| Fundamental na área/ 2 Semestres | máx 0,5 | |
| | Subtotal | |

5. Orientação (Valor 10 pontos)

| | Pontos | Pontuação |
|--|-----------------|-----------|
| Na área com bolsa IC ou IT | máx 5,0 | |
| Na área sem bolsa IC ou IT | máx 4,0 | |
| Outras orientações na área (extensão, monitoria, entre outras) | máx 1,0 | |
| | Subtotal | |

6. Participação em bancas examinadoras (Valor 05 pontos)

| | Pontos | Pontuação |
|------------|-----------------|-----------|
| Monografia | máx 5,0 | |
| TCC | máx 5,0 | |
| | Subtotal | |

7. Aprovação em concursos públicos na área (Valor 10 pontos)

| | Pontos | Pontuação |
|---------------------------------------|-----------------|-----------|
| Magistério nível superior | máx 10,0 | |
| Magistério nível médio ou fundamental | máx 5,0 | |
| Demais concursos na área | máx 3,0 | |
| | Subtotal | |

ANEXO 3

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

A função primeira do projeto para dissertação de mestrado ou tese de doutorado é esclarecer ao leitor (no caso, a banca do exame de seleção), o objetivo principal do trabalho e o caminho (método) para atingir este(s) objetivo(s). O projeto deverá fornecer todos os elementos fundamentais para que se julgue a importância, pertinência e suficiência da proposta de investigação, em relação à área de concentração do Programa e à linha de pesquisa na qual deverá se inserir. A banca examinadora deverá ter condições de julgar se a proposta é viável em todos os aspectos e se resultará em um trabalho nível de mestrado ou de doutorado.

1 - ASPECTOS FORMAIS

O projeto deverá conter no máximo 30 folhas, incluídas as referências, formatado em papel A4, com 3 cm de margem em cada lado, acima e abaixo do texto, fonte ARIAL OU TIMES NEW ROMAN 12, espaço 1,5 e páginas numeradas. Não serão aceitos projetos com mais de 30 folhas. Descontando-se a capa, o sumário e os anexos, todos os demais tópicos contam como páginas.

1.1 - Capa - Deverá conter apenas o título (no máximo 15 palavras, com identificação da hipótese, das variáveis investigadas ou outra informação que permita identificar a área do problema de pesquisa), nome e assinatura do candidato.

1.2 - Após a capa: Folha de Rosto, Sumário do projeto, Resumo e Abstract.

2. ASPECTOS DE CONTEÚDO

2.1 – Resumo - Apresentar informações essenciais para o leitor entender os aspectos mais importantes da proposta de pesquisa (extensão máxima: 400 palavras). Palavras-chaves: no mínimo 3 e máximo 10.

2.2 – Introdução - A Introdução situa o projeto no contexto do tema escolhido, deve permitir um nivelamento dos conhecimentos, possibilitando a compreensão do que vai ser apresentado ao longo do projeto.

a) Revisão histórica: breve histórico sobre o tema a ser abordado, assim como as motivações que levaram os autores a proporem o presente projeto. Justificativa para a



execução do projeto, podendo conter a descrição dos aspectos que caracterizem a relevância científica e social.

b) Revisão bibliográfica: conter as referências necessárias para o embasamento dos pressupostos do trabalho. A revisão deve permitir uma adequada compreensão do estado atual do conhecimento sobre o tema que será abordado. Desde o ponto de vista da avaliação de aspectos éticos, a revisão deve permitir caracterizar a importância do tema e a necessidade de realizar o presente projeto.

c) Apresentação do problema de pesquisa e dos seus objetivos (explicitar pertinência à área e à linha de pesquisa);

2.3 - Objetivos - Colocar de maneira sucinta, direta e clara o que o trabalho propõe. Devem ser divididos em objetivo geral e objetivos específicos.

2.4 - Métodos - Procedimentos:

a) descrever de maneira explícita e objetiva os tipos de dados a serem obtidos e como serão coletados.

b) descrever o delineamento experimental e tratamentos estatísticos.

c) Aspectos Éticos da Pesquisa - aspectos éticos na pesquisa, de acordo com as diretrizes e normas que regem a pesquisa científica.

2.5 - Cronograma de Atividades - Apresentar, em forma de tabela, as etapas ou atividades que serão desenvolvidas ao longo do período disponível.

2.6 – Referências - Listar as referências das obras citadas no texto, de acordo com normas técnicas (o candidato poderá optar pelas normas da ABNT ou da APA, mas uma vez feita a opção, deverá usar sistematicamente apenas uma norma para todas as referências)



BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (curso de Mestrado)

- CECCHI, H. M. *Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos*. 2. ed. Campinas: UNICAMP, 1999
- COSTA, S.R.R. Tendências e inovações em ciência, tecnologia e engenharia de alimentos, São Paulo, Ed. Atheneu, 2014
- DAMODARAN S., PARKIN K. L., FENNEMA, O.R. *Química de Alimentos de Fenemma*. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- FRANCO, Bernadette Dora Gombosoy de Melo. *Microbiologia dos alimentos. Colaboração de Mariza Landgraf*. São Paulo: Atheneu, 2005.
- FELLOWS, P.J. *Tecnologia do Processamento de Alimentos*. Princípios e Prática. 2. ed. Artmed: 2006.
- GONÇALVES. E.C.B.A. *Análise de Alimentos: uma visão química da nutrição*. 2. ed. São Paulo: Editora Varela, 2006.
- GONÇALVES, E. C. B. A. *Química dos Alimentos: a base da nutrição*. São Paulo, Editora Varela, 2010.
- KOBLITZ, M.G.B. *Bioquímica de Alimentos*. Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan., 2008.
- KOBLITZ, M. G. B. *Matérias Primas Alimentícias: Composição e Controle de Qualidade*, Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan, 2011.
- ORDOÑEZ, J. A. *Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos*. Porto Alegre: Artmed, 2005, v. 1.
- ORDOÑEZ, J. A. *Tecnologia de alimentos: tecnologia de alimentos de origem animal*. Porto Alegre: Artmed, 2005, v. 2.
- ZENEBON, Odair, PASCUET, Neus Sadocco, TIGLEA, Paulo. *Métodos físico-químicos para análise de alimentos*. São Paulo: Instituto Adolfo Lutz, 2008. Disponível em: http://www.crq4.org.br/sms/files/file/analisedealimentosial_2008.pdf